



TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 22/2022 (EP. 1345698), celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR**, inscrito no CNPJ n.º 34.812.669/0001-08, doravante denominado TJRR, sediado na Praça do Centro Cívico, 296 - Centro, em Boa Vista - RR, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO**, brasileiro, Matrícula M019107 e o Município de **SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ n.º 04.056.248/0001-25, estabelecido na Avenida São Paulo, n.º 1077 - Centro, município de São João da Baliza/RR, neste ato representado pela Exma. Prefeita, a Senhora **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, Matrícula 3451, **CELEBRAM** entre si o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, e demais dispositivos legais pertinentes, conforme as informações contidas no Procedimento SEI n.º 0009920-72.2022.8.23.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do **Acordo Cooperação Técnica n.º 22/2022**, (EP. 1345698) que tem por objeto a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, para fins de instalação do Posto Avançado do Tribunal de Justiça de Roraima no Município de São João da Baliza, com estrutura física e tecnológica adequadas à realização de atos processuais e à oferta de serviços judiciais por videoconferência, como audiências, conciliações, mediações e atendimentos eletrônicos, de modo a universalizar o acesso à Justiça, com fundamento na Cláusula Quinta - Da Vigência.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação da vigência

Prorroga-se a vigência do Acordo de cooperação n.º 22/2022 (EP. 1345698), por 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2026 até **23/06/2027**.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

Este termo aditivo encontra amparo legal no Art. 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre

os partícipes.

Boa Vista, (data da assinatura eletrônica).

Desembargador **Leonardo Pache de Faria Cupello**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR

Luiza Maura de Faria Oliveira
Prefeita do Município São João da Baliza



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA registrado(a) civilmente como LUIZA MAURA DE F. OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/06/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2819381** e o código CRC **7041ED0E**.